

TERCEIRA PARTE

LAUDOS SOBRE
IMPACTOS AMBIENTAIS E
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO



PRODUTO E PROCESSO: DESAFIOS PARA O ANTROPÓLOGO NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL

Ricardo Cid Fernandes*

Laudos antropológicos, é claro, não são todos iguais. Seus conteúdos são, por definição, diferenciados, etnograficamente específicos. Porém, as diferenças não se limitam ao caráter etnográfico da pesquisa antropológica. Há que se considerar que a natureza da demanda por laudos impõe especificidades. Demandas específicas exigem que estratégias específicas de atuação sejam adotadas. Em todos os casos os laudos se configuram como um desafio para o trabalho antropológico.

Neste artigo vou analisar os desafios que a elaboração de laudos de impacto socioambiental representam para a produção antropológica. O interesse na discussão sobre a elaboração deste tipo de laudo tem uma tripla origem. Em primeiro lugar, a produção destes laudos não é regulamentada como ocorre, por exemplo, com os laudos antropológicos destinados a processos de demarcação de terras indígenas. Em segundo, a produção de laudos de impacto socioambiental é uma demanda que tem crescido significativamente em virtude, especialmente, da expansão da iniciativa privada no setor elétrico brasileiro. Em terceiro lugar, a produção deste tipo de laudo envolve a contratação de antropólogos por em-

* Doutor em Antropologia Social/USP - ProDoc PPGAS/UFPR

presas. Sendo esta uma situação relativamente nova para os antropólogos, ainda não dispomos de parâmetros consolidados que orientem este tipo de profissionalização.

Sendo este um artigo elaborado por um antropólogo, tecerei minhas considerações a partir de um caso: a elaboração de laudo antropológico de impacto socioambiental no contexto das interferências do Aproveitamento Hidrelétrico Quebra-Queixo (doravante AHEQQ) sobre a comunidade indígena da Terra Indígena Xapecó/Santa Catarina (doravante TI Xapecó).

LAUDO ANTROPOLÓGICO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

Na verdade, o termo empregado por órgãos licenciadores de grandes empreendimentos é “impacto ambiental” e não “impacto socioambiental”. Esta conceituação, consolidada em legislação específica dos órgãos da administração pública federal e estadual, subsume os impactos sobre grupos humanos aos impactos ambientais. É preciso refletir sobre esta conceituação. Não se trata aqui de reinventar uma discussão (fértil para a teoria antropológica, é bom lembrar) sobre a relação entre natureza e cultura. Trata-se, isso sim, de frisar que os aspectos sociais são hierarquicamente inferiores, do ponto-de-vista da legislação que regula os impactos no contexto de grandes empreendimentos. Os impactos sobre o “componente antrópico” (como são, bizarramente, chamados aqueles que sofrem, sofrerão ou sofreram impactos) não estão desamparados pela legislação. No entanto, a metodologia para o diagnóstico de impactos sobre qualquer espécie animal ou vegetal (o “componente biótico”) é infinitamente mais detalhada e rigorosa do que a metodologia empregada para o diagnóstico de impactos sobre o “componente antrópico”. Ademais, quando se trata de impactos sobre o “biótico”, as recomendações para a implantação de programas de compensação e mitigação são claras e direcionadas. O contrário ocorre com os impactos sobre os “antrópicos”. Não há consenso sobre o que seja uma compensação adequada.

Um exemplo rápido e pontual é bem-vindo. Segundo resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, grandes empreendimentos como usinas hidrelétricas, que produzam impacto ambiental significativo, são obrigados a investir na formação de uma unidade de conservação. Para tanto, os empreendedores devem adquirir uma extensão de terra com qualidade ambiental identificada

e promover uma série de ações no sentido de preservar a biodiversidade local. Neste caso, o diagnóstico ambiental indica, com precisão, a dimensão dos impactos a serem causados, ao passo que os órgãos licenciadores definem, com precisão, a ação compensatória. O “biótico”, se não está a salvo, pelo menos está sob os cuidados vigilantes da legislação. No mundo do “antrópico” as coisas se complicam. Certa vez ouvi de um profissional do serviço social, que trabalhava em um grande empreendimento hidrelétrico na bacia do rio Uruguai, a seguinte frase: “Você sabia que Deus é um atingido?” Diante de meu espanto, ele se apressou em explicar tal afirmação. Ocorre que, com a presença de grandes empreendimentos, as comunidades rurais tendem a se esvaziar. Aqueles que freqüentam tais comunidades com fins comerciais ou religiosos muitas vezes as abandonam. Disse então meu interlocutor que é comum que os padres da igreja católica deixem de freqüentar estas comunidades, abrindo, assim, espaço para a ação de missionários evangélicos. O “antrópico” é bizarro, não resta dúvida – sofre impactos onde menos esperamos. O que importa para os fins deste artigo, porém, é reconhecer que não há metodologia, procedimentos e legislação consolidados que permitam identificar “Deus” como um “atingido”. Sendo assim, não há como definir ações compensatórias justas e adequadas.

Evidentemente, é no contexto do “componente antrópico”, com suas imprecisões e dimensões muitas vezes cosmológicas, que se insere a atuação do antropólogo. Portanto, a produção de laudos antropológicos de impactos socioambientais é sempre uma tarefa delicada. Estamos sujeitos a diagnosticar “Deus” como um “atingido”. Este é um resultado possível e, na maioria das vezes, provável, de um estudo antropológico sobre uma comunidade sob a mira de um grande empreendimento. Porém, este não é um resultado esperado por parte daqueles que contratam um laudo antropológico. Tampouco este é um resultado esperado por parte dos órgãos licenciadores. Na verdade, ninguém saberá o que fazer com uma conclusão deste tipo. Como compensar “Deus”? Boa pergunta, que ninguém quer fazer – só os antropólogos e seus parceiros das ciências sociais, ou melhor, alguns deles.

Este caso, fascinante para nós, mas inquietante a olhos não treinados em teoria antropológica, expressa o primeiro desafio teórico que enfrentamos na elaboração de um laudo de impacto. Isto é: nossas conclusões podem identificar impactos impossíveis de serem compensados. Se nossa metodologia de trabalho

e nosso treinamento teórico nos permitem identificar impactos que não podem ser compensados (“Deus”, por exemplo), então somos obrigados a fazer uma pergunta a nós mesmos: por que, afinal, uma empresa contrata um antropólogo? Esta é uma pergunta importante, especialmente nos dias de hoje, pois há uma expansão do mercado de trabalho para antropólogos em empresas. A resposta a esta pergunta merece uma observação parentética – um comentário paralelo que nos desviará nos próximos três parágrafos do objeto “laudo antropológico”.

AFINAL, POR QUE UMA EMPRESA CONTRATA UM ANTROPÓLOGO?

Aqueles de alguma maneira familiarizados com os desdobramentos profissionais da Antropologia nos Estados Unidos diriam algo como: os antropólogos são contratados por empresas para que apliquem sua metodologia de pesquisa no desenvolvimento de estratégias de aproximação com os clientes. De fato, saber como vivem seus clientes, que visão de mundo lhes é mais atraente, como estão articuladas suas redes de sociabilidade é, sem dúvida, objeto do interesse de empresas e uma habilidade dos antropólogos. Ademais, quem, nos dias de hoje, não ouviu a expressão: “O diferencial de nossa empresa é...?” Ora, o diferente é o objeto por excelência da Antropologia. Tornar o exótico em familiar e o familiar no exótico – todos já ouviram isso e se convenceram de que, em alguma medida, este jogo de palavras sintetiza o papel do antropólogo. Os antropólogos, ao menos em sua versão norte-americana, estão sendo contratados por causa de sua formação teórica.

Outra resposta possível a nossa pergunta seria algo como: os antropólogos podem ser contratados por empresas para atuar no planejamento e avaliação da própria organização das empresas. Esta é uma versão menos difundida da utilidade dos antropólogos, porém, há quem veja em nosso trabalho uma capacidade quase mágica de identificar elementos estruturais e, conseqüentemente, radiografar estruturas, neste caso organizacionais, valorizando o todo a partir das diferenças entre cada parte. De fato, já aprendemos com Dumont que hierarquia não se resume à superioridade e inferioridade – o todo é mais importante do que as partes.

Efetivamente, conhecer os clientes e discutir aspectos estruturais de organizações são dois bons motivos para que empresas contratem antropólogos.

Mas voltemos à terra firme: no Brasil estes bons motivos não são levados a sério. Por aqui, as empresas contratam antropólogos porque são obrigadas a fazê-lo. Não se contrata antropólogo para contribuir com a elaboração e implementação de estratégias empresariais. Somos contratados para oferecer respostas a exigências institucionais, governamentais. É bom lembrar que vivemos um cenário nacional de transferência de responsabilidades da esfera do Estado para a iniciativa privada. No meu caso – leia-se, em todos os casos que conheço –, os antropólogos são chamados para cumprir exigências de órgãos licenciadores como FUNAI, IBAMA etc. Será construída uma usina hidrelétrica no rio Tocantins? Contrate-se um antropólogo porque lá estão os Xerente. A BR-101 será duplicada? Contrate-se um antropólogo porque lá estão os Guarani. Enfim, somos contratados não por nossa formação teórica, mas porque somos antropólogos especialistas em Kaingang, Xerente, Guarani, em comunidades remanescentes de quilombos e assim por diante. Somos contratados por empresas depois que as estratégias já foram traçadas. Para as empresas interessa implantar algum projeto. Para o governo interessa que uma pauta de exigências seja cumprida. Nossas teorias – julgam – não servem para a grande tarefa do planejamento. É coerente, pois nossas teorias, sabemos, bebem da fonte da Etnografia. No fundo, teorizamos sobre o que a Etnografia nos diz. Trazemos até a teoria experiências locais. E o local está longe da pauta dos grandes projetos.

Os antropólogos são, então, contratados por empresas para cumprir uma pauta específica. Mesmo não dispondo da mesma precisão legal/conceitual que rege os estudos sobre o “biótico”, os estudos sobre o “antrópico” (nossos laudos antropológicos) são peças fundamentais em qualquer processo de licenciamento. A elaboração de um laudo de impacto sobre uma comunidade é sempre vista pelos antropólogos como uma tarefa grandiosa, nobre. Afinal, trata-se de uma comunidade que de alguma maneira conhecemos, estudamos e admiramos. Há, porém, limites evidentes na elaboração destes estudos. Para além do limite teórico, já mencionado (isto é, o que fazer quando “Deus é um atingido”), enfrentamos o limite da “lógica do produto”.

Diferentemente do limite teórico (“Deus”), suscitado por um resultado possível de nosso trabalho, o limite da “lógica do produto” é dado – uma condição para a contratação de um antropólogo. No contexto de minha contratação para a elaboração do laudo antropológico sobre os impactos do AHEQQ so-

bre a comunidade Kaingang da TI Xaçecó, a socióloga da empresa de consultoria que me contratava falou: “Precisamos deste produto para o final de março (de 2001)”. “Produto?”, perguntei. E ela prosseguiu sem sobressaltos: “Este produto é parte do programa de monitoramento da questão indígena...”. Fiquei intrigado. Nunca pensei no trabalho antropológico como um “produto”. Do ponto-de-vista das empresas, porém, não há qualquer problema em conceber um trabalho antropológico como um “produto”. É exatamente isto que se espera: um “produto” com inabalável objetividade, capaz de compor, ao lado de outros “produtos”, a grande obra do licenciamento – nada mais do que um “produto” para satisfazer o cliente (no caso, o órgão ambiental do Estado de Santa Catarina).

A mesma objetividade que academicamente já foi enterrada é ressuscitada na contratação de um laudo antropológico, ou melhor, na contratação de um “produto” sobre o “antrópico”. Enquanto as empresas, quaisquer empresas, são reféns de seus produtos, nós, antropólogos (não somos os únicos, é verdade), sabemos que os “produtos” são o resultado de “processos” e, estes sim, valorizamos. Estudamos para entender os processos que resultam em eventos, crenças, normas, e – por que não? – em “produtos”. O limite da “lógica do produto” produz a seguinte situação no caso dos laudos de impacto: as empresas compram “produtos”, porém, o que podemos “vender” são processos. Para compreender esta afirmação, que não é mero jogo-de-palavras, vamos analisar em maior profundidade o caso em questão.

O PRODUTO LAUDO DE IMPACTO DA AHEQQ SOBRE A TI XAPECÓ

Aceitei a tarefa de fazer o “produto” – um laudo de impacto. Realizei trabalho de campo na TI Xaçecó durante 20 dias. Como já havia trabalhado com essa comunidade, tive acesso facilitado e contei com a cooperação de diversos indígenas. A princípio, não identifiquei diferenças significativas entre o trabalho de campo para a realização deste laudo e minhas outras experiências de campo, realizadas para a elaboração de minhas pesquisas de mestrado e doutorado. O foco de meu interesse, este sim, era diferenciado, porém, o método de trabalho era o mesmo. Fiz entrevistas com membros da liderança indígena, com profissionais indígenas, com moradores jovens, velhos e com mulheres; observei eventos de socialização como os jogos de futebol, os bailes, os encontros nas

“bodegas” vizinhas à terra indígena; apliquei, com a ajuda de agentes de saúde, questionários direcionados a 50 famílias (é importante registrar que nesta comunidade vivem, atualmente, cerca de 4.500 indígenas); entrevistei funcionários da FUNAI, das prefeituras das cidades vizinhas, religiosos e policiais.

Redigi o laudo com base no material coletado em campo e nas leituras e pesquisas que já havia feito sobre os grupos indígenas em Santa Catarina. O “produto” final foi composto dos seguintes capítulos: “Considerações Históricas”, “Competências Administrativas e Presença Institucional”, “Organização Social Kaingang”, “Organização e Distribuição das Casas e Terras”, “Instalações e Espaços Públicos”, “Saúde na TI Xapecó”, “Considerações Sobre o Grupo Guarani”, “Considerações Sobre o Toldo Imbú”, “Impactos” e “Recomendações”. Evidentemente, os capítulos “Impactos” e “Recomendações” eram os mais importantes, do ponto-de-vista do “produto”. Porém, estes capítulos não fariam qualquer sentido sem as considerações que os antecederam.

Mesmo sem detalhar o conteúdo de cada capítulo, é possível para qualquer antropólogo reconhecer o caráter etnográfico deste estudo. A Etnografia é, há mais de um século, a nossa principal ferramenta de trabalho. No caso dos laudos, não há como identificar impactos sem realizar uma Etnografia. Um exemplo nos ajudará a compreender como aspectos etnográficos clássicos fundamentaram o diagnóstico de impactos específicos. No capítulo intitulado “Instalações e Espaços Públicos”, analiso o uso que os Kaingang fazem e o significado que atribuem às estradas e caminhos. É o que demonstra o fragmento abaixo – uma parte do “produto”.

“As estradas e os caminhos são os espaços públicos por excelência da sociedade Kaingang. Certa vez, durante um curso de formação de professores indígenas, no qual fui convidado a expor minha pesquisa sobre História Kaingang, uma aluna me falou: ‘Professor, índio não mora, índio pára’. Em poucas palavras esta índia sintetizou um argumento complexo, cuja demonstração é muito trabalhosa. Com efeito, a circulação é enorme. Todo o tempo os indivíduos se deslocam entre as casas, as aldeias, os mercados, as bodegas, as cidades e localidades da vizinhança, as escolas, os postos de Saúde, as roças, enfim, por todo o lado. A maioria caminha, faz seu percurso a pé. Mesmo os mais idosos, pessoas com mais de 80 ou 90 anos, caminham de dez a vinte quilômetros para visitar seus

parentes ou por alguma outra razão. Não é sem orgulho que os mais velhos comentam que seus pais e avós iam a pé até o Rio de Janeiro – falar com ‘as autoridades’.

Os caminhos, sejam eles asfaltados ou não, comportem eles o trânsito de automóveis ou não, são, por assim dizer, um patrimônio do grupo. A própria TI Xaçecó foi dada como recompensa pelo trabalho de indígenas na abertura e construção da estrada que ligava Palmas à região das Missões, no Rio Grande do Sul. Na mitologia aparecem referências aos caminhos abertos pelos heróis mitológicos *Kamé* e *Kairu*. As crenças na vida após a morte, proclamadas e encenadas durante o ritual do *Kiki*, envolvem a passagem do ‘recém-morto’ por caminhos e encruzilhadas que conduzem ao mundo dos mortos. Nestes caminhos estão marcados perigos e virtudes. Concepção análoga se aplica aos caminhos que cortam a TI Xaçecó nos dias de hoje – há ‘locais santos’ e locais lembrados pelos episódios de violência que ali ocorreram.

Os velhos constantemente comentam que hoje em dia é ‘ruim de caminhar, tem que usar chapéu’. Quando jovens, dizem eles, ‘era tudo pinhalão’ – havia, portanto, muita sombra nos caminhos. Mesmo com o sol, sempre há circulação de pedestres por todos os lados. As mulheres sempre acompanhadas de crianças (observação feita por um velho que me acompanhava de carro), os homens ou sozinhos ou em grupos. Nos finais de semana o trânsito de pedestres é ainda maior. Nas redondezas das aldeias do Pinhalzinho e do Posto, grupos de pessoas transitam livremente pelas estradas. No Pinhalzinho, mesmo sendo a estrada asfaltada e sem acostamento, é comum ver grupos de pessoas sentadas, conversando ou bebendo ao lado da rodovia. Muitos comentam que alguns índios, quando estão bêbados, se deitam na estrada apenas para forçar o desvio dos veículos que por ali trafegam. Mais do que uma demonstração de irresponsabilidade, estas atitudes demonstram que os Kaingang concebem a estrada como um espaço público de sua comunidade”.

Este fragmento do laudo enfoca o uso que os Kaingang fazem das estradas e caminhos, bem como sugere alguns parâmetros para compreender os significados culturalmente específicos atribuídos aos caminhos. Estes registros da Etnografia subsidiaram minhas considerações específicas sobre os impactos. É o que vemos com o seguinte fragmento, extraído do capítulo sobre os impactos:

“Para dimensionar tais impactos é imprescindível que recordemos a principal conclusão do capítulo 7.3 [Instalações e Espaços Públicos], qual seja: há argumentos fortes que demonstram o caráter público das estradas e caminhos, argumentos estes que se referem aos aspectos tradicionais e contemporâneos da vida sócio-cultural Kaingang. Como uma conclusão derivada, apontamos que ‘o caminhar’ (a mobilidade) é propriedade muito valorizada na cultura deste índios, estando associada à liderança política. Tendo em vista a centralidade das estradas e caminhos na cultura Kaingang, e tendo em vista que a implantação do AHEQQ implicará na utilização das duas principais estradas que atravessam a TI Xaçepó, há impactos globais e diretos a serem considerados a este respeito.

Segundo a estimativa do empreendedor, está programada a passagem de 8.880 veículos pesados (transporte de materiais e de mão-de-obra) pela SC-480, no período de 18 meses de trabalho intenso na construção do AHEQQ. Serão aproximadamente 15 viagens por dia através desta estrada, cruzando, portanto, a comunidade Pinhalzinho. Durante o trabalho de campo realizado para esta pesquisa foi produzida uma contagem dos veículos que atualmente trafegam por esta rodovia. De acordo com estes dados, hoje em dia há um trânsito de cerca de 300 veículos pesados/dia (caminhões e ônibus) e de cerca de 600 veículos leves/dia (carros).

Apesar dos dados sobre a situação atual e sobre o provável incremento no tráfego nesta estrada, não há mecanismos que garantam a redução da velocidade dos veículos que transitam por esta estrada. As placas e indicações de trânsito e os quatro ‘quebra-molas’ existentes estão todos em péssimo estado de conservação. Ademais, não há acostamento, o que faz com que os índios transitem pelo asfalto. O aumento do número de veículos que trafegam nesta rodovia, ocasionado pela implantação do AHEQQ, é motivo de grande preocupação por parte de todos os entrevistados. Na verdade, a situação atual é bastante grave. O depoimento de um dos entrevistados foi muito claro a esse respeito. Diz ele: ‘O trânsito vai aumentar. Os motoristas não vão respeitar a comunidade porque é um trânsito, para eles o importante é chegar. Ninguém vai saber que aqui é uma comunidade’. Poderíamos acrescentar às palavras de nosso entrevistado que esta é uma comunidade Kaingang, para os quais a estrada é parte de sua dinâmica sócio-cultural. Por fim, é importante esclarecer que a aldeia Pinhalzinho

já ocupava esta região antes da abertura da referida estrada. Além dos relatos dos mais velhos, que confirmam a antiguidade desta aldeia, o cemitério ali localizado, que segundo os mais velhos, abriga enterramentos de pelo menos 200 anos, é evidência conclusiva acerca da antigüidade da ocupação indígena nas margens da SC-480”.

Este exemplo demonstra como a articulação entre aspectos culturalmente específicos, revelada pela Etnografia, pode servir de subsídio para o diagnóstico de impactos. Neste caso, o conhecimento antropológico revela que o uso das estradas é um ponto de interseção delicado para o convívio da comunidade indígena e do empreendimento. Diagnosticamos um impacto que, neste caso, pode e deve ser controlado. As recomendações relacionadas a este impacto específico partiram de sugestões dos próprios indígenas, nas diversas oportunidades que estivemos conversando sobre este tema. São estas:

- desenvolver programa de educação para o trânsito que abranja a totalidade da população da TI Xaçecó, com material didático específico para utilização nas escolas;
- garantir a segurança do trânsito na SC-480, bem como na estrada vicinal que liga os municípios de Bom Jesus e Ipuacu, promovendo estudos junto ao Governo do Estado, à comunidade indígenas e à FUNAI;
- estabelecer cláusula contratual com seus fornecedores, fixando limite de velocidade para o tráfego nas áreas próximas às comunidades indígenas;
- garantir, em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina, o alargamento (ou a construção de uma via paralela) da SC-480, desde a divisa da TI Xaçecó com o município de Bom Jesus até a sede do município de Ipuacu.

Este exemplo revela, acima de tudo, o valor da Etnografia como metodologia para o diagnóstico de impactos. Os demais temas contemplados no laudo em questão seguiram a mesma metodologia. Ao final deste estudo, tinha eu um “produto” acabado em minhas mãos.

O PROCESSO LAUDO DE IMPACTO DA AHEQQ SOBRE A TI XAPECÓ

O “produto” acabado foi bem recebido. A FUNAI e o órgão ambiental de Santa Catarina o aprovaram. Gostaram. Recebi elogios de várias partes. Fiquei

contente. Havia enfrentado o desafio da objetividade. Doce ilusão! Os elogios alimentaram minha auto-estima, é verdade, porém, nenhuma das recomendações contidas neste laudo de impacto foi seguida. Acho que ninguém leu meu trabalho. Elogiaram-me porque eu não dei trabalho. Não me entendam mal. As recomendações contidas no laudo de impacto são contundentes e tratam de temas como: Habitação, Saúde, Educação, Segurança Alimentar, Segurança no Trânsito, Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Econômico. Eu não dei trabalho porque apresentei o “produto” no tempo certo – só isso. O “produto” está lá, arquivado como uma das partes de uma licença ambiental. A empresa dirá que fez um bom “produto”, o órgão licenciador dirá que só emitiu a licença mediante um bom “produto”. Tudo certo. Porém, uma vez que as recomendações não foram acatadas, nada foi feito. Nada mudou, o laudo de impacto não produziu impacto.

Um documento como este poderia produzir impacto?

Se o trabalho antropológico for entendido como um “produto”, não. Porque mais importante do que o “produto” é, já afirmamos, o processo do qual é resultante. Para que produza impacto, um laudo deve levar a sério a noção de impacto – isto é, sua realização depende de um processo continuado de discussão, através da qual as partes interessadas possam se conhecer e se avaliar mutuamente. Assim, o laudo de impacto seria apenas um dos “produtos” do encontro entre as duas partes. Não o mais importante. Desta forma a comunidade poderia avaliar o impacto de um determinado empreendimento sobre sua vida, assim como o empreendimento poderia avaliar o impacto da presença da comunidade para sua própria continuidade e viabilidade. Mas isso é processo de conhecimento, coisa da Antropologia. As empresas e os órgãos licenciadores trabalham com a “lógica do produto”.

O que aconteceu com o meu laudo? Enquanto “produto” não valeu grande coisa, ao menos por enquanto. Não acho que um dia vá valer alguma coisa, pois, como um “produto”, ele tem “prazo de validade”, que, neste caso, está expirando. No entanto, o processo de elaboração do laudo rendeu um resultado melhor do que o esperado. De alguma forma, minha presença pesquisando os impactos deste empreendimento sobre a comunidade Kaingang da TI Xapecó suscitou uma saudável inquietação. Não fui, e não devia ser, capaz de responder

as questões que os índios me faziam. Pelo contrário, suas inquietações se transformaram em parte do próprio laudo. O processo de elaboração do laudo criou um clima de curiosidade sobre a presença deste Aproveitamento Hidrelétrico. Curiosidade que até então só a liderança indígena havia demonstrado.

Como o laudo foi bem aceito, a mesma empresa de consultoria (que havia contratado o “produto laudo”) me contratou para fazer o programa de comunicação destinado a monitorar as interferências com a população indígena. Neste momento, percebi que o valor de meu trabalho era efetivamente o processo e não o produto. Para esta nova contratação estava programada a realização de material informativo (dois folders: um sobre os indígenas, para ser distribuído para os funcionários do empreendimento, e outro sobre o empreendimento, para ser distribuído para os indígenas). Consegui convencer meus contratadores que seria melhor produzir sete folders, que abordassem os seguintes temas: Saúde, Educação, Política, Economia, História, Meio Ambiente e Comunidade Guarani (que convive com os Kaingang na TI Xaçecó). Para fazer estes folders, convidei profissionais indígenas: professores, agentes de Saúde, membros da liderança indígena. Nos encontramos durante cinco finais de semana para elaborar estes folders. Todos gostaram da experiência, pois nestes encontros os indígenas envolvidos passaram a refletir sobre a presença do Aproveitamento Hidrelétrico Quebra-Queixo à luz de sua área de atuação. A princípio, convidei sete indígenas para participar deste processo. Ao final eram 18, todos participando intensamente. O “produto folders” se tornou apenas um motivo para uma discussão, um legitimador do processo de debate que estava em curso.

Assim, a partir de um “produto” solicitado, conseguimos legitimar um processo de outra natureza. O que deveria ser um mero material informativo se transformou em sete folders de autoria dos próprios indígenas, os quais podem ser utilizados nas escolas ou em outros contextos que os próprios autores julgarem interessante. Além desta pequena subversão, convenci os consultores que me contrataram de que seria proveitoso fazer o lançamento destes folders convidando especialistas de cada área para fazer palestras para os indígenas. Isto foi feito. Cada vez que um folder foi lançado, houve palestras na comunidade, momentos em que os profissionais indígenas puderam discutir com especialistas (geralmente pessoas já conhecidas da comunidade) questões que lhe dizem respeito direto. Cada vez que um folder foi lançado, a comunidade pôde pensar um pouco mais

sobre os impactos da presença do empreendimento sobre sua vida. Este processo de discussão só foi possível porque fez as vezes do “produto” esperado, isto é, de um programa de comunicação.

Obviamente surgiram dificuldades. Em primeiro lugar, mesmo que a autoria dos folders fosse dos indígenas, a empresa teve dificuldades em conceber um contrato de trabalho para os colaboradores indígenas. Em segundo lugar, uma vez que a elaboração e utilização dos folders foi maior do que a exigência para o licenciamento, o empreendedor passou a entender que se tratava de ação desnecessária. Aquilo que deveria ser um simples programa de comunicação se transformou em um processo de discussão sobre os impactos do empreendimento e sobre as atuais condições de vida da comunidade. Este processo, no entanto, foi acompanhado com pouco interesse pelo órgão licenciador, no caso, a FUNAI. Os folders são bonitos, o “produto” é bom, também acho. Mas mais importante foi o contexto de sua produção e divulgação, o “processo”. Contexto este privilegiado, em que foram discutidos temas fundamentais para a vida da comunidade. A desinteresse da FUNAI e do empreendedor me levam a crer que ambos são reféns da burocracia do “produto” e não conseguem participar do processo de construção de um conhecimento comum, o qual inevitavelmente ocorre. O laudo de impacto não produziu impacto, porém, os folders, que de alguma forma deveriam driblar os impactos, estes sim, produziram impacto.

O ANTROPÓLOGO COMO INTERMEDIADOR

O produto “laudo antropológico” foi, como vemos, englobado pelo processo “folders”. Assim, o antropólogo como “técnico” foi englobado pelo antropólogo como “intermediador”, o articulador de um processo. Embora estivéssemos no campo do “processo”, o que nos parece mais ajustado, esta situação revelou uma nova dificuldade. Uma vez que o antropólogo, contratado por uma empresa, emprega sua capacidade de articulador de um processo, há um desdobramento perigoso, a saber: as empresas passam (podem passar) a esperar do antropólogo que ele faça uma intermediação com agentes institucionais. Para compreender este ponto é importante reconhecer que, assim como somos contratados por nossa especialização sobre algum grupo, também somos contratados por sermos “especialistas” sobre a FUNAI ou outras agências. Na mai-

oria das vezes conhecemos pessoas e temos algum trânsito por estas instituições. Este é mais um aspecto delicado e perigoso da contratação de antropólogos no contexto de grandes empreendimentos. Mais uma vez, um pequeno caso ilustrará este ponto.

No caso do AHEQQ, enfrentei uma constrangedora situação por conta desta expectativa. Houve uma reunião na FUNAI, em Chapecó/SC, da qual participaram os técnicos da FUNAI de Brasília, os diretores do empreendimento, o cacique e o vice-cacique Kaingang e eu, o antropólogo. Tratava-se de uma reunião para definir uma pauta mínima de compensações. Naquele momento percebi que todos utilizavam o antropólogo para legitimar suas posições. Qualquer reprodução desta reunião não fará justiça à complexa trama de discursos que ali se desenrolou. Porém, algumas falas das três partes envolvidas ilustram o ponto em questão. O cacique dizia, olhando para mim: “Qualquer antropólogo ou historiador sabe que lá onde vocês estão construindo a barragem era terra indígena”. Em seguida voltava os olhos para os empreendedores e dizia: “Nós vamos invadir a obra se não for paga a indenização que queremos”. Os técnicos da FUNAI de Brasília olhavam para mim e diziam: “O laudo antropológico demonstra que haverá impactos”. Em seguida voltavam os olhos para o empreendedor e diziam: “Não é com boas intenções e com uns ‘folderzinhos’ que se faz uma compensação”. O empreendedor olhava para mim e dizia: “Nós reconhecemos que estamos trazendo transformações para a região. Transformações boas e ruins”. Em seguida voltava os olhos para os indígenas e para os técnicos da FUNAI e dizia: “Nós queremos viabilizar o empreendimento e não vamos nos furtar de nossas obrigações. Mas, se a conta for muito cara, nós devolvemos o empreendimento para a ANEEL”.

Esta foi, talvez, a reunião mais improdutiva da qual já participei. Não se chegou a lugar nenhum. Até hoje não se decidiu quais serão as compensações para os índios da TI Xaçecó. O que ficou muito clara nesta reunião foi a expectativa de todas as partes de que o antropólogo pudesse intermediar negociações entre interesses muito diversos. Fazer intermediações deste tipo é um risco que o antropólogo não pode correr. Por um lado, o antropólogo não pode intermediar processos de tomada de decisão sobre matéria de cuja definição ele não participou (eu não havia decidido sobre a instalação do AHEQQ) e, por outro lado, as posições das lideranças indígenas ou dos técnicos da FUNAI nem sempre são

compatíveis com as análises do antropólogo. É um jogo político no qual a figura do antropólogo é comparável a de um curinga – serve a todas as posições.

A expectativa de que o antropólogo possa ser um intermediador tem por origem uma incompreensão sobre o conhecimento antropológico. É comum ouvir a seguinte frase: “Só o antropólogo pode fazer este trabalho, porque são vocês que conseguem registrar a voz da comunidade”. Grande engano. Nosso trabalho é exatamente o contrário. Registramos as várias vozes de uma comunidade. É exatamente a diferença entre as vozes que nos permite dar sentido à diversidade. A Etnografia é um registro da diferença e dos mecanismos de controle da diferença no interior de contexto sócio-cultural: crentes e católicos, infratores e policiais, vivos e mortos, índios puros e mestiços, homens e mulheres, jovens e velhos... É da diferença que construímos a unidade do discurso antropológico. Mas a unidade de nosso discurso é uma opção de análise que adotamos por conveniência. Isso não pode ser confundido com “a voz da comunidade”. No máximo, o antropólogo pode representar a voz do antropólogo e contribuir com um contexto de discussão. O antropólogo é, afinal, agente de um processo de conhecimento, o qual, por sua vez, poderá influenciar um processo de tomada de decisão. Esta é uma confusão ainda mal-resolvida, mal-compreendida por aqueles que nos contratam e por órgãos licenciadores. Muitas vezes somos tomados por agentes de um processo de tomada de decisão, o que subverte a natureza do conhecimento e da ação antropológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em qualquer trabalho antropológico, a negociação com a comunidade é a primeira e mais importante parte do trabalho. É o processo de conhecimento mútuo entre pesquisador e comunidade que possibilita dar um sentido para a diversidade da experiência vivida nos trabalhos de campo. No caso da elaboração de um laudo de impacto, a permanência do antropólogo em campo, discutindo aspectos da comunidade frente à presença de um grande empreendimento, é fundamental. E isso é processo e não produto. E mais: isso é processo de conhecimento e não processo de tomada de decisão. Mesmo que o antropólogo não seja um especialista em Engenharia, ele pode suscitar discussões e reflexões sobre a forma como a comunidade será atingida por um grande empreendi-

mento. Durante o período em que o antropólogo está sistematizando informações e redigindo seu texto, as interlocuções com órgãos de Governo ou com representantes do próprio empreendedor também são fundamentais. E isso também é processo e não produto, isso é conhecimento e não decisão.

Ao circular entre a comunidade e entre os agentes que promovem e autorizam as transformações esperadas, o antropólogo cumpre um importante papel na produção e na comunicação de pontos-de-vista. O antropólogo está, portanto, inevitavelmente confinado a uma posição de intermediação. Porém, esperar que o antropólogo possa intermediar decisões é ultrapassar um importante limite de nossa atuação. Afinal, intermediamos discussões, pontos-de-vista, e não decisões. Sentados nas mesas das reuniões institucionais, ou em nossos outrora chamados gabinetes, ou ainda ao pé-do-fogo, na roda de chimarrão dos Kaingang, trabalhamos para explicitar as diferenças e não para decidir sobre elas.

Os laudos antropológicos de impacto socioambiental enquanto um processo, podem, então, ser definidos como um tempo e um espaço privilegiados de expressão da diferença. A “imprecisão legal/conceitual”, a “lógica do produto” e a mal-concebida definição de antropólogo como “intermediador”, mais do que limites, são desafios a serem enfrentados. A Antropologia, no entanto, dispõe de duas poderosas armas para enfrentar tais desafios: o reconhecimento da “diferença” como princípio teórico que funda a vida social e o comprometimento com a Etnografia enquanto método.